



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

## DECRETO Nº 6450/2017

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento do inciso I do artigo 30 da Constituição Federal.

### DECRETA

**Art. 1º** Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, no Paço Municipal deste município, no dia 16 de junho de 2017, em tempo integral, sem prejuízo dos serviços essenciais.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 13 de junho de 2017.

  
**Maurício Aparecido da Silva**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Órgão  
Oficial do Município  
13245 Edição  
de 14 / 06 / 17  
Secretário *pa4*